

DECISÃO DO CONCURSO N.º 03/2018

Nos termos da Licença concedida à WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, por Despacho n.º 5256/2018, de 25 de maio, publicado na 2ª série do Diário da República esta está obrigada a implementar procedimentos concursais tendo em vista a seleção de operadores de tratamento de resíduos para a categoria 3 - Lâmpadas.

Análise, Decisão e Adjudicação

Foi aberto concurso para seleção de Operadores de Tratamento de Resíduos n.º03/2018 no dia 19 de dezembro de 2018.

As candidaturas recebidas foram apresentadas até ao dia 21 de dezembro de 2018, data limite de apresentação das mesmas.

O concurso tem por objetivo a contratação do serviço de tratamento e valorização de resíduos do fluxo específico de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) para a categoria 3 - Lâmpadas.

A entidade adjudicante é a WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, com sede na Rua dos Plátanos, 197,4100-414 no Porto, NIPC 513 260 684.

Concorreram as seguintes entidades:

Ambicare Industrial – Tratamento de Resíduos, SA
Naturpaiva Gestão Ambiental, Lda

Todas as entidades concorrentes à data de publicação do aviso de concurso cumprem os requisitos concursais.

No que diz respeito aos documentos exigidos, foram apresentados os seguintes documentos:

Documentos enviados	Naturpaiva Gestão Ambiental Lda.	Ambicare Industrial - Tratamento de resíduos, S.A.
Cópia de Licença de atividade de tratamento e valorização de REEE	X	X
Certificado do registo criminal da pessoa coletiva	X	X
Descrição das operações associadas a cada Categoria de REEE	X	X
Seguro de Responsabilidade Ambiental	X	X
Seguro de Responsabilidade Civil	X	X
Certidão da situação contributiva regularizada perante da Autoridade Tributária e a Segurança social	X	X
Código de acesso à Certidão Permanente do Registo comercial	X	X
Modelo de declaração de idoneidade comercial preenchido	X	X

No que diz respeito à categoria 3 - Lâmpadas, as Concorrentes apresentaram propostas válidas.

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com cinco critérios de avaliação, pela ordem indicada na tabela abaixo, tendo sido apresentadas propostas para distritos diferentes:

Preços apresentados para contrapartidas financeiras
Preços apresentados para serviços de recolha
Maior cobertura territorial
Capacidade de tratamento de REEE por ano
Condições de pagamento

Tendo em conta o acima exposto são aceites as seguintes propostas, nos termos apresentados e de acordo com o estabelecido no presente concurso e das peças que o compõem, sendo adjudicadas às entidades abaixo identificadas:

EMPRESA	DISTRITO
Ambicare Industrial – Tratamento de Resíduos, SA	Setúbal
Naturpaiva Gestão Ambiental, Lda	Aveiro

Contrato

A minuta do contrato é aprovada pelo que será enviada para ser assinada no prazo constante do Anúncio a cada Concorrente:

Ambicare Industrial – Tratamento de Resíduos, SA

Naturpaiva Gestão Ambiental, Lda

27/12/2018